DECRETO Nº 067/2023, de 22 de novembro de 2023.

Suplementa dotação orçamentária, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2023.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº. 1.157/2022,

DECRETA:

Art. 1º – Fica suplementada, no orçamento municipal para o exercício de 2023, no valor assinalado, a seguinte dotação orçamentária:

05	- SEC. MUN. DE SAÚDE	
05.01	- Fundo Municipal de Saúde	
2.200	- Consultas, exames e procedimentos de APS	
3.3.93.32.00.00.00.00 1.4500 (249)	- Mat., bem ou serv. p/ dist. gratuitaR\$	
30.000,00	•	
Art. 2º – Servirá de recurso, para cobertura da suplementação		
relacionada no artigo 1º deste Decreto, a redução da seguinte dotação orçamentária:		
05	- SEC. MUN. DE SAÚDE	
05.01	- Fundo Municipal de Saúde	
2.008	- Programa Atendimento Saúde Bucal	
3.3.90.32.00.00.00.00 1.4500 (121)	- Mat., bem ou serv. p/ dist. gratuitaR\$	
30.000,00		
Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.		

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, 22 de novembro de 2023.

JAIME EDSSON MARTINI Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se	PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
	em/a/
	Ass:

DILAMAR CEZAR CONTERATO Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças